



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM NORTE - Unidade de protocolo

Ofício SEMAD/SUPRAM NORTE - PROTOCOLO nº. 81/2022

Montes Claros, 04 de fevereiro de 2022.

SUPRAM NORTE DE MINAS - Superintendência Regional de Meio Ambiente

Rua Gabriel Passos, 50 - Centro
CEP: 39400-112 – Montes Claros/MG

Assunto: Oficio para aprovação de cancelamento de Las Cadastro CERTIFICADO Nº 329

Referência: Processo nº 1370.01.0003857/2022-15 e pedido de cancelamento Processo 329/2022

Encaminho para aprovação pedido de cancelamento da Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento: VOLTALIA ENERGIA DO BRASIL LTDA./Complexo Eólico Juramento CNPJ/CPF : 08.351.042/0001-89; E-02-05-44 Usina eólica- Francisco Sá- MG - Solicitação nº 2022.01.01.003.0002710, Processo Administrativo Licenciamento: 329/2022; Fator locacional resultante: 0, Classe 01, pelo motivo: a pedido do empreendedor.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente**, em 04/02/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41801435** e o código CRC **4AA643DF**.

Referência: Processo nº 1370.01.0003857/2022-15

SEI nº 41801435

Rua Gabriel Passos, no. 50, Centro - Bairro Ibituruna - Montes Claros - CEP 39400-012